



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Emenda nº 09 /2026 - Modificativa

Ao Projeto de Lei nº 28/2026

Autoria: Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Excelentíssimos Senhor Presidente e Senhores Vereadores.

A Comissão Permanente Legislação, Justiça e Redação, nos termos do art. 245, § 1º, III do Regimento Interno, e considerando a análise ao projeto de lei nº 028/2026, que “institui o sistema de estacionamento rotativo pago, denominado Zona Azul, nas vias e logradouros públicos do município de São Lourenço do Oeste/SC, e dá outras providências”, apresenta emenda modificativa a fim de corrigir o inciso IV do art. 3º do citado projeto, que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 3º

IV - Rua João Beux Sobrinho, no trecho compreendido entre a Rua Saldanha da Gama e a Rua Coronel Bertaso;

Justificativa:

Durante a análise da proposição, verificou-se divergência entre a redação constante no inciso IV do art. 3º e o mapa referencial que acompanha o projeto de lei, documento que delimita as vias e os respectivos trechos a serem abrangidos pelo Sistema de Estacionamento Rotativo Pago – Zona Azul.

O texto originalmente apresentado dispõe:


IV - Rua João Beux Sobrinho, entre a Rua Saldanha da Gama até a Avenida Brasil.


Entretanto, conforme demonstrado no mapa anexo ao projeto, o trecho efetivamente contemplado pelo sistema compreende a Rua João Beux Sobrinho entre a Rua Saldanha da Gama e a Rua Coronel Bertaso, não alcançando a Avenida Brasil.

Assim, a presente emenda tem por finalidade promover a necessária adequação da redação legislativa ao conteúdo cartográfico que integra a proposição, conferindo maior precisão à delimitação da área de abrangência do sistema e evitando dúvidas quanto à sua futura aplicação e fiscalização.

Contando com a atenção e atendimento por parte dos nobres edis, desde já agradecemos.

São Lourenço do Oeste, 17 de junho de 2026.


Altair Borges
Presidente e Relator


Jader Gabriel Ioris
Vice-presidente


Mauro Cesar Michelin
Membro